

Id:05D4E568AD5D5944



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

Secretaria Municipal De Educação

 CNPJ: 07.171.840/0001-66
 Rua 13 de maio, n° 158
 CEP: 64568-000 - Centro - Vera Mendes - PI
 E-mail: semecevm@gmail.com


Extrato de Publicação do Contrato – Chamada Pública 01/2021

 Partes: Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI – Contratante.
 Joel Marcelino de Sousa - Contratado

Base Legal: O presente Contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº. 01/2021, pela Resolução CD/FNDE Nº. 38, de 16/07/2009, Resolução Nº 18, de 26 de Setembro de 2018 e pela Lei Nº. 11.947, de 16/07/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o Contrato for omissivo.

Objeto: O objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública Nº. 01/2021, o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar será de até R\$ 10.538,50 (Dez mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Fonte de Recursos: PNAE, FNDE, FPM, FME, ICMS e outras.

Vera Mendes – PI, 02 de março de 2021.


 Carlos José da Silva
 Prefeito Municipal

Id:089B705968715942



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

Secretaria Municipal De Educação

 CNPJ: 07.171.840/0001-66
 Rua 13 de maio, n° 158
 CEP: 64568-000 - Centro - Vera Mendes - PI
 E-mail: semecevm@gmail.com


Extrato de Publicação do Contrato – Chamada Pública 01/2021

 Partes: Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI – Contratante.
 Lucélia Campos Silva - Contratado

Base Legal: O presente Contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº. 01/2021 pela Resolução CD/FNDE Nº. 38, de 16/07/2009, Resolução Nº 18, de 26 de Setembro de 2018 e pela Lei Nº. 11.947, de 16/07/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o Contrato for omissivo.

Objeto: O objeto desta contratação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, de acordo com a chamada pública Nº. 01/2021, o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar será de até R\$ 16.712,50 (Dezesseis mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Fonte de Recursos: PNAE, FNDE, FPM, FME, ICMS e outras.

Vera Mendes – PI, 02 de março de 2021


 Carlos José da Silva
 Prefeito Municipal

Id:0F8BCBB33C23560B



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, através da Pregocira Oficial, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 021/2021, objeto: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora Intermediária Controle Remoto de 12X28X6,00mm, espaçamento entre discos 235mm para atender agricultores familiares do município de Vera Mendes/PI, tipo menor preço global, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 5/3/2021, às 09h00, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, que seria realizada às 9h00 do dia 26 de março de 2021, FICA ADIADA para as 9h00 do dia 29 de março de 2021, em razão de Decreto de feriado estadual publicado pelo governador do Piauí para a data de 26/3/2021.

Vera Mendes - PI, 24 de março de 2021.

 EDILEUZA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
 Presidenta da CPL

Id:125256A3F7375820


 Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

 CNPJ: 01.612.623/0001-88
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Partícipes: Município de São Miguel da Baixa Grande-PI, CNPJ N.º 01.612.623/0001-88 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

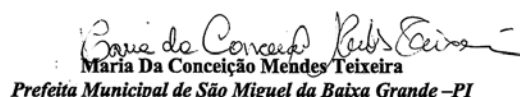
Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito e Aglomerado AG-10;

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/4º BPM/CPSA

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes;

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Signatários: Maria da Conceição Mendes Teixeira – Prefeita do Município de São Miguel da Baixa Grande-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.


 Maria Da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI